

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
88188/2021	Felipe Cunha Cavassan	Marilene Maria Feltrin	582.366.000-68	PT N° 168538/CAPIA/UIMIS/2023
240306/2020	Willian Simões Semenço	Primo Menegalli	007.226.269-91	PT N° 168540/CAPIA/UIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.